

LAW-TRAIN: Justiça + Próxima aos crimes israelitas?

"Eu estava com medo que iriam realmente fazer o que eles disseram sobre prender e matar os meus pais, então eu confessei."
Thabet, 17 anos¹

I) Introdução

Dia 13 de Maio 2016: o Comité contra a Tortura da ONU publicou suas observações finais da revisão periódica sobre Israel. Mais uma vez, **Israel é denunciado por tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, uso de práticas ilegais** no âmbito dos interrogatórios das forças policiais e prisionais israelitas como a negação de acesso à aconselhamento legal por até 60 dias e o uso de provas obtidas pela força. Essas práticas são utilizadas em particular contra pessoas palestinas e migrantes.

Dia 1 de Maio 2015: começa o **projeto Europeu LAW TRAIN** que visa a desenvolver tecnologia para unificar metodologia para interrogatórios policiais. O projeto é coordenado desde Israel e **inclui a participação do Ministério da Segurança Pública Israelita/Polícia Nacional Israelita**, o Ministério de Justiça de Portugal/Polícia Judiciária, o Serviço Público Federal de Justiça da Bélgica e o Ministério do Interior de Espanha/Guardia Civil.

Pedimos ao Ministério de Justiça de Portugal que se retire do projeto LAW TRAIN.

Cooperação com o Ministério da Segurança Pública Israelita e, em particular, a Polícia Nacional Israelita é politicamente e éticamente inaceitável e legalmente problemático, posto que:

- O Ministério de Segurança Pública Israelita é responsável pelas forças policiais e prisionais, que há tempo são denunciadas por organizações dos direitos humanos e pela ONU por integrar nos seus interrogatórios várias formas de racismo, tortura, maus tratos e outras formas de violação dos direitos humanos.
 - A sede da polícia nacional israelita está em território ocupado palestino no Leste de Jerusalém.
- A cooperação com essas instituições legítima e dá assistência à implementação de graves violações da lei internacional, em contradição com o parecer sobre o Muro (2004) da Corte Internacional de Justiça.

O Ministério de Justiça de Portugal é parceiro no projeto LAW TRAIN. Com isso:

- contradiz e prejudica os intentos do plano Justiça+Próxima que visa à humanizar a justiça.
- faz parte dum projeto que legitima umas das políticas mais cruéis de Israel - a repressão diária sobre o povo palestino (incluindo tortura física e psicológica, maus tratos, detenção arbitrária, ameaças, discriminação racial, etc.)
- Visando unificar metodologias de interrogatório, os participantes no projeto arriscam a proliferação de tratamento desumano no seu sistema de justiça, criando riscos acrescidos para a sua cidadania.
- Com a sua cooperação, a UE e os países participantes reconhecem como legal o sistema israelita de controle e repressão militar, que inclui metodologias de 'interrogatórios' ilegais, e auxiliam na sua manutenção. Com isso violam as suas obrigações de acordo com a lei internacional.

Desde o 2011, a sociedade civil palestina e europeia têm pressionado a UE para que exclua Israel do financiamento a projetos de pesquisa e desenvolvimento (FP7/Horizon 2020), visto que estruturalmente constituem um apoio a práticas e políticas ilegais israelitas.

¹ <http://bit.ly/1WmLcuC>

II) O contexto

A campanha contra a participação de entidades israelitas em projetos de pesquisa e desenvolvimento (FP7/Horizon 2020) da UE:

- Desde 2011, Stop the Wall², o Comité Nacional Palestino pelo Boicote, Desinvestimentos e Sanções e outras organizações da sociedade civil palestina e europeia têm pressionado a UE para que exclua Israel do financiamento a projetos de pesquisa e desenvolvimento (FP7/Horizon 2020), visto que estruturalmente constituem um apoio a práticas e políticas ilegais israelitas.
- Em 2013, a União Europeia publicou linhas guias para evitar a participação de projetos implementados em território ocupado palestino (TOP) e atores com sede nos TOP.
- Desde 2015, a sociedade civil palestina, europeia e deputados europeus pressionam a UE para excluir projetos que envolvem cooperação com empresas e instituições militares e de 'segurança' israelitas.³

Controvérsia sobre a colaboração com a polícia nacional israelita:

- O Serviço Europeu de Acção Externa no 2014 redigiu um Non-Paper propondo, entre outros, o fim da cooperação com instituições israelitas com sede em território ocupado palestino, incluindo a polícia nacional israelita.⁴
- O Conselho Europeu sobre Relações Exteriores (2015) tem proposto as mesmas medidas.⁵
- Desde o 2005 até hoje o acordo de cooperação entre Europol e Israel está travado por razões que incluem a localização da sede da polícia nacional israelita e a forma coercitiva na qual Israel obtém informações. A legislação europeia não permite o uso dessas informações. A Comissão Europeia tem esclarecido que 'informações obtidas em óbvia violação de direitos humanos não vão ser processadas'.⁶ O que não está claro é quais são as informações obtidas no respeito dos direitos humanos dentro do sistema policial, prisional e de serviços de inteligência israelita, repleta de violações dos direitos humanos.

Processo de Avaliação Ética da UE:

FP7 e Horizon 2020 têm demonstrado graves falhas no processo de avaliação ética de projetos. No entanto, a responsabilidade política, ética e legal por esses projetos é dos participantes.⁷

- O projeto tem apresentado Linhas Guias e Procedimentos Éticos⁷ que não tomam em consideração o uso continuado e sistemático de práticas ilegais por parte das forças policiais israelitas.
- O projeto nunca teria passado pela avaliação ética da UE.

² <http://bit.ly/1s5Pie5>

³ <https://www.stophthewall.org/documentation-eu-funding-elbit-systems>

⁴ <http://www.thetower.org/article/the-eus-israel-problem-goes-far-beyond-labels/>

⁵ <http://www.ecfr.eu/page/-/EuDifferentiation-final3.pdf>

⁶ <http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=P-2013-006429&language=EN>

⁷ <http://www.law-train.eu/?wpdmml=2899>

III) Detalhes do projeto LAW TRAIN⁸

| | |
|---|---|
| Período: De 01/05/2015 a 30/04/2018 | Custo total: €5.095.687,50 (totalmente financiado pela UE a través de Horizon 2020) |
|---|---|

Partners:

- O projeto está coordenado pela universidade israelita de Bar Ilan e inclui a participação do Ministério israelita da Segurança Pública (responsável pela Polícia e Serviços Prisionais, entre outros) e da empresa israelita Compedia Software & Hardware Development Ltd. O financiamento complessivo pelos participantes israelitas está em: €2.374.062.
- O Ministério de Justiça de Portugal recebe €218.750.
- O Ministério de Justiça da Bélgica e o Ministério do Interior de Espanha recebem juntos €334.500.
- Outros: Universidade Católica de Leuven (Bélgica), empresas e instituições privadas europeias: INESC-ID (Lisboa), Optimização orientada a la sostenibilidad SL (Sevilla), USECON Usability Consultants (Viena).

Detalhes sobre partners institucionais israelitas e portuguesas:⁹

Equipe da Polícia Nacional Israelita está composta de pessoal responsável pelas investigações e interrogatórios perpetrados por Israel:

- Dvir Aliav, Chief Investigation Officer National Academy (investigador-chefe da Academia Nacional)
- Dmitry Himenblum, Investigation & Law Unit (Unidade de Investigação e Lei)
- Moshe Levi, Head of Electronics (chefe do setor da eletrônica)
- Zvi Nisin, Head of North Laboratory of Investigative Psychology (Chefe do Laboratório Norte de Psicologia Investigativa)
- Lior Shalev, Head of Missing Person Unit (chefe da unidade de pessoas desaparecidas)

Equipe da Polícia Judiciária de Portugal está composta por membros da Escola de Polícia Judiciária que são responsáveis pelo ensinamento e a investigação, incluindo interrogatórios:

- Ana Romano, Superior Specialist, Head of the Judiciary Police Academy (EPJ), Administration (Especialista Superior, chefe da Escola de Polícia Judiciária, Administração)
- Romeu Ventura, Police Inspector and Teacher in the Judiciary Police Academy (EPJ) (Inspector da Polícia e professor, Escola de Polícia Judiciária)
- Thiago Faneca, Police Inspector with the Drugs Department of PJ (Inspector de polícia do Departamento de Drogas da Polícia Judiciária)
- Vítor Sérgio Pereira, Police Inspector with the Drugs Department of PJ ((Inspector de polícia do Departamento de Drogas da Polícia Judiciária)

⁸ Mais informação: http://cordis.europa.eu/project/rcn/194874_en.html

⁹ <http://www.law-train.eu/partners/>

Metodologia e objeto de pesquisa e resultados esperados:

O projeto constrói uma plataforma tecnológica - *Virtual Suspects* - para 'unificar a metodologia para interrogatórios'. Unidades policiais vão praticar o interrogatório de suspeitos em um contexto de realidade virtual. LAW-TRAIN 'irá melhorar o conhecimento e construir experiência na condução de interrogatórios conjuntas com os oficiais em outros países, e, especificamente, sobre como superar as diferenças de cultura, legislação, estilo de interrogatório, língua, e muito mais.'¹⁰

Projeto ajuda 'a **melhorar as habilidades de interrogatório, bem como a colaboração entre as unidades policiais** em diferentes países'

- Problema: A metodologia israelita utilizada nos interrogatórios inclui o uso sistemático de tortura e maus tratos (ver abaixo)
- Problema: A polícia israelita afirma que vai utilizar a tecnologia para treinar as suas polícias.¹¹ Assim o projeto vai ajudar e sustentar um sistema de práticas ilegais israelitas.
- Problema: Cooperação com a polícia israelita sobre metodologia de interrogatório é politicamente inaceitável. Têm controversia sobre esse assunto na União Europeia.

O projeto antecipa a criação de **modelos de ambiente para simular encenações de terrorismo**

- Problema: A simulação de tais ambientes, coordenada por instituições israelitas que aplicam estruturalmente políticas e práticas racistas corre o risco produzir e fortalecer preconceitos islamofóbicos e racistas na preparação de forças policiais e prisionais portuguesas.

O utilizador final - as **polícias participantes** - vão participar a todos os níveis do projeto e '**utilizar a sua experiência em interrogatórios** e combate ao crime para desenvolver o sistema'.¹²

- Problema: Pela parte israelita, o participante e utilizador final é quem têm experiência de metodologias ilegais de 'interrogatório'.

Compartilhamento de dados

- Problema: Dados resultantes de interrogatórios das forças policiais, prisionais, de inteligência israelitas são muitas vezes obtidos a través do uso de tortura ou maus tratos.

¹⁰ <http://www.law-train.eu/?wpdmdl=2896>

¹¹ <http://www.law-train.eu/zeitungsinterview-sarit-kraus/>

¹² <http://www.law-train.eu/eu-project-law-train-to-fight-international-crime/>

III) Metodologias israelitas

Essas metodologias fazem **parte do sistema de repressão, controle militar e discriminação racial (apartheid)** contra o povo Palestino e são utilizados em conexão com práticas de ‘detenção administrativa’ (prisão preventiva e sem processo justo), detenções arbitrárias e punições coletivas. **Esse sistema permite e facilita o empreendimento dos colonatos ilegais no território ocupado Palestino, incluindo as políticas de anexão de território e do deslocamento forçado da população palestina.**

Racismo nas instituições israelitas

- O Comitê pela Eliminação da Discriminação Racial (CERD) da ONU tem reiterado, em várias observações conclusivas, que a discriminação racial está enraizada no sistema legal e nas suas instituições, em particular no sistema judicial.¹³
 - Ver-se, por exemplo, o tratamento de colonos israelitas sob direito civil israelita, incluindo o direito penal, enquanto palestinos são julgados de acordo com ordens militares ficando privados dos seus direitos fundamentais.
- A universidade de Bar Ilan pratica formas discriminatórias contra estudantes palestinos e permite que professores, como dr. Mordechai Kedar, promovam publicamente o estupro de esposas e mães de palestinos como ‘dissuasão’.¹⁴

Metodologias de ‘interrogatório’ israelitas: uso sistemático de tortura e maus tratos

- **O Comitê contra a Tortura da ONU**, nas suas observações finais sobre Israel do 2016¹⁵, denuncia Israel por tortura e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, uso de práticas ilegais no âmbito dos interrogatórios das forças policiais e prisionais israelitas, como a negação de acesso à aconselhamento legal por até 60 dias, uso de provas obtidas pela força, confinamento solitário prolongado e impunidade dos perpetradores dessas práticas. Elas são utilizadas em particular contra palestinos e migrantes.
- **A Anistia Internacional** no seu relatório do 2016 sobre Israel pelo Comitê contra a Tortura da ONU resume: “Forças militares e policiais israelitas, bem como o pessoal da ISA (serviços de inteligência), torturaram e maltrataram presos palestinos, incluindo crianças, particularmente durante a prisão e o interrogatório. Os relatos de tortura aumentaram com as prisões em massa de palestinos que começaram em outubro de 2015. Os métodos incluíram espancamentos com cassetetes,

¹³ Ver observações conclusivas (2012): <http://www2.ohchr.org/english/bodies/cerd/docs/CERD.C.ISR.CO.14-16.pdf>

¹⁴ <http://www.haaretz.com/israel-news/premium-1.606542>

¹⁵ http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CAT/Shared%20Documents/ISR/INT_CAT_COC_ISR_23917_E.pdf

bofetadas, estrangulamentos, algemar por períodos prolongados, posições de stress, privação de sono e ameaças de prender membros da família, por exemplo. Suspeitos israelitas judeus detidos em conexão com ataques a palestinianos também alegaram que foram torturados. As forças de segurança continuaram a gozar de impunidade pela tortura. As autoridades receberam quase mil queixas de tortura cometida pela ISA desde 2001, mas ainda não abriram nenhuma investigação criminal.”¹⁶

- **Addameer** (Associação Palestiniana de Apoio aos Presos) classifica os métodos de maus tratos e tortura durante interrogatórios de palestinianos como: ‘de routine’, ‘especiais’ e ‘dentro das celas de prisão’.¹⁷
- **Stop the Wall** tem analisado o uso de prisão e metodologias de ‘interrogatório’ israelitas no contexto da repressão contra o povo palestiniano documentando os casos de 176 presos em comunidades afetadas pelo Muro e os assentamentos. Apontando em específico a jovens para detenção, além de forçar ‘confissões’, Israel regularmente ameaça menores durante interrogatórios para atuar como alcaguetes. A intenção do foco nos menores é de criar um impacto sobre o indivíduo e a família, traumatizar uma nova geração e desestruturar o tecido social da comunidade.¹⁸
- **Defense of Children International - seção Palestiniana**, no seu relatório do 2016¹⁹ baseado sobre 429 testemunhas de menores palestinianas detidas por Israel, detalha o uso repetido e sistemático de maus tratos. Após aprisionamentos militares traumatizantes e transportes longos, as crianças detidas chegam algemadas, de olhos vendados, assustadas, e privadas de sono. Entre outros, 97% das crianças não tiveram acesso a aconselhamento legal antes e durante o interrogatório. Durante o interrogatório:
 - 28,7% foram submetidas a abuso ou intimidação verbal, incluindo a violência física, confinamento solitário e agressão sexual. (20% foram submetidos a confinamento solitário.)
 - 27,5% foram expostas a violência física, incluso asfixia, socos, bater a cabeça da criança contra a parede.
 - 22,4% foram ameaçadas pelos interrogadores.

Israel tem rechaçado sistematicamente as recomendações por parte das ONU:

- Desde 1994, o Comité contra a Tortura da ONU denuncia Israel por não incorporar o crime de tortura na sua legislação. Até hoje Israel recusa de proibir a tortura na sua legislação.
- Desde 1994, o Comité contra a Tortura da ONU denuncia as práticas de tortura, apresentadas ao Comité durante as suas revisões periódicas, e as políticas que permitem explicitamente "pressão" ou outras formas de tratamento internacionalmente ilegal em circunstâncias de "necessidade". Além disso denuncia a impunidade dos perpetradores. Até hoje, essas políticas continuam.

¹⁶ <https://www.amnesty.org/download/Documents/MDE1536882016ENGLISH.pdf>

¹⁷ http://www.addameer.org/key_issues/torture-and-ill-treatment

¹⁸ <http://www.stopthewall.org/downloads/pdf/repress.pdf>

¹⁹ <http://bit.ly/1WmLcuC>